



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 284, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 63.887,23**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 34.736,82 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339014 – Diárias – Civil	R\$ 1.500,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
339030 – Material de consumo	R\$ 1.456,10
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
337047 – Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 38,62
339030 – Material de consumo	R\$ 19.831,36
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.000,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 3.960,00
Órgão: 07 Secretaria da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339030 – Material de consumo	R\$ 308,24
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339030 – Material de consumo	R\$ 6.642,50

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.500,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
449051 – Obras e instalações R\$ 1.456,10

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339046 – Auxílio-alimentação R\$ 2.000,00
449051 – Obras e instalações R\$ 38,62
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 693,36
335043 – Subvenções sociais R\$ 18.138,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 3.960,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339014 – Diárias-civil R\$ 103,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 205,24

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 2.607,50
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 4.035,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração